



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 406, de 09 de novembro de 1999.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Emérita, ao Senhor Doutor
EVALDO VERÍSSIMO MONTEIRO DOS SANTOS.**

Processo n.º 1898/99

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA**, ao Ilustríssimo Senhor Doutor **EVALDO VERÍSSIMO MONTEIRO DOS SANTOS**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.


Art. 2º - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Municipal.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.


= Antonio José de Almeida =
Presidente da Câmara


= Cícero Pereira dos Santos =
1º Secretário "ad hoc"

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 38/99,
de autoria do Edil Paulo Rone Zampieri.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alir Fernando Prudente de Toledo =
Diretor Geral